

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 019/2014

O Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina - Provopar LD, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

### 1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

As vagas/áreas, com seus requisitos, estão apresentados a seguir:

#### 1.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO (AT 01)

Requisitos/escolaridade investida no cargo para	- Ensino Fundamental Completo; <b>(Documentos comprobatórios)</b> - Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho na área administrativa, <b>(documentos comprobatórios)</b> - Conhecimento de informática de BrOffice e Windows.
Vencimento-base	<b>R\$ 1157,86</b>
Vagas	<b>18 vagas</b>
Jornada de trabalho	42,5 (quarenta e duas e meia) horas semanais.
Tipos de provas	<b>Análise Curricular</b> <b>Entrevista</b>
Critério p/ análise curricular	EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO: de 0 a 8,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 pontos  CURSOS REALIZADOS NA ÁREA: de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0.25 pontos.

#### Descrição da função de Auxiliar Administrativo

- Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los ou encaminhá-los às pessoas ou setores competentes;
- Efetuar preenchimento de fichas, cadastros, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares;
- Efetuar lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor, sob orientação;

- Atualizar quadros demonstrativos, tabelas e outros documentos, sob orientação;
- Desenvolver atividades administrativas rotineiras e eventuais que possuam orientação prévia;
- Receber, controlar e enviar, correio eletrônico;
- Repor materiais administrativos em locais pré estabelecidos sob orientação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Realizar entrevistas a usuários para preenchimento de cadastro, o qual irá compor Banco de Dados do Governo Federal e do Município;
- Operacionalizar/Inserir informações nos Bancos de Dados: Cadastro Único e IRSAS/Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social;
- Organizar atividades, por meio do registro de informações possibilitando publicidade ao atendimento prestado;
- Emitir listagens e relatórios, quando solicitado;
- Digitar documentos diversos, conforme orientação;
- Desenvolver atividades administrativas rotineiras e eventuais que possuam orientação prévia.

## 1.2 COORDENADOR DE PROJETO TEMPORÁRIO (AT02)

<b>Coordenador de Projeto</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Graduando ou Graduado nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia, Pedagogia, Administração e Economia; - Carteira de Habilitação tipo B e, - Experiência de trabalho com grupos e ou na Política de Assistência Social. (documentos comprobatórios).
Vencimento-base	<b>R\$ 2018,85</b>
Vagas	01
Jornada de trabalho	42,5 (quarenta duas e meia) horas semanais de segunda à sexta-feira
Tipos de provas	<b>Análise Curricular:</b> Cursos e Experiências profissionais; <b>Dinâmica de Grupo</b> (**Podendo esta etapa ser eliminada caso não haja candidatos suficientes ou a Banca Examinadora achar necessário) <b>Entrevista</b>

## **Descrição da função de Coordenador**

Atuar em atividades de sensibilização, formação, assessoria e acompanhamento aos empreendimentos econômicos solidários para o fortalecimento de iniciativas coletivas locais no campo da geração de trabalho e renda de acordo com os princípios da Economia Solidária.

### **Descrição Detalhada**

- Realização de oficinas de sensibilização para formação de novos empreendimentos solidários;
- Prestar assessoria e acompanhamento no processo de organização e desenvolvimento dos empreendimentos;
- Capacitar os empreendimentos econômicos solidários nas áreas conceituais e de gestão;
- Acompanhamento da capacitação técnica;
- Propiciar o acesso a fomentos como meio para produção;
- Assessorar e acompanhar o processo produtivo e de comercialização dos produtos em seus diversos espaços;
- Estabelecer uma relação transparente, ética e participativa entre os participantes dos empreendimentos e executores do programa;
- Promover ações formativas e informativas difundindo o conceito e a prática da Economia Solidária para multiplicadores e consumidores críticos e solidários;
- Manter atualizado o cadastro e registro dos empreendimentos solidários;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das atividades;
- Manter organizados, limpos, conservados, os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estiverem sob sua responsabilidade;
- Apresentar relatório mensal e documentações afins das atividades realizadas.

### 1.3 - EDUCADOR SOCIAL (AT03)

REQUISITOS/ESCOLARIDADE PARA INVESTIDURA NO CARGO	- ENSINO MEDIO COMPLETO (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)  Experiência Mínima de 6 meses de trabalho como agente social e/ou instrutor/monitor ou educador social com crianças, adolescentes e juventude nas diversas manifestações culturais no âmbito do esporte e lazer: (recreação, danças, lutas, teatro, circo, atividades lúdicas, entre outras) – Documentos Comprobatórios.
VENCIMENTO-BASE	<b>R\$ 1514,12</b>
VAGAS	Cadastro de Reserva
JORNADA DE TRABALHO	42,5
TIPOS DE PROVAS	<b>Análise Curricular:</b> Cursos e Experiências profissionais; <b>Dinâmica de Grupo</b> (**Podendo esta etapa ser eliminada caso não haja candidatos suficientes ou a Banca Examinadora achar necessário) <b>Entrevista</b>

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

##### Descrição Detalhada

- Demonstrar perfil de arte educador agente cultural, instrutor ou educador social (a) com crianças, adolescentes e juventude;
- Conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Noções fundamentais de direitos humanos e compreensão para as questões sociais;
- Experiência em trabalho de equipe com postura democrática e comprometida;
- Planejar as atividades em equipe, levando os objetivos e as temáticas pertinentes à realidade e estabelecer uma metodologia criativa, motivadora e crítica, segundo o Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional;
- Participar da elaboração do relatório mensal da unidade;
- Desenvolver oficinas arte educativas de acordo com aptidão de crianças e adolescentes, que promovam a formação cidadã e o protagonismo;
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos;

- Adotar metodologia de trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;
- Acompanhar o horário de alimentação e higiene das crianças;
- Participar dos encontros de formação continuada das equipes;
- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Sócio educativo, sendo necessário elencar objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Conhecer a comunidade do público atendido;
- Cumprir regras e normas estabelecidas pelo Projeto;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado;
- Acatar as decisões das coordenações (Unidade, Provopar e Município);
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda ao coordenador, assistente de coordenação e pedagogo, diante de situações difíceis e atípicas;
- Respeitar os princípios regimentais da instituição;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pelas unidades;
- Manter sempre a comunicação e informação com equipe.
- Elaborar relatório mensal individual.

#### 1.4. MOTORISTA TEMPORÁRIO (AT04)

Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Ensino fundamental completo e carteira tipo B (documentos comprobatórios)
Vencimento-base	R\$ 1.123,01
Vagas	01
Jornada de trabalho	42,5 (quarenta e duas e meia) horas semanais de segunda á sábado.
Tipos de provas	<b>Prova Títulos:</b> Experiência Profissional <b>Entrevista</b>
Critério p/ análise curricular	EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO: de 0 a 10,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 pontos

## **Descrição da função de Motorista**

Atuar em atividades relativas à área de transporte, dirigindo veículos de transporte de cargas, pessoas ou documentos.

### **Descrição Detalhada**

- Transportar pessoas, materiais e documentos.
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização.
- Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo.
- Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros.
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade

## 1.5. PSICOLOGO TEMPORÁRIO – (AT 05)

<b>Psicólogo – Proteção Social Básica/Cras</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Graduação em Psicologia e Inscrição no CRP (documentos comprobatórios)  Experiência profissional de no mínimo 6 meses.
Jornada de Trabalho	30 horas
Vencimentos Base	<b>R\$ 2.212,24</b>
TIPOS DE PROVAS	<b>Análise Curricular:</b> Cursos e Experiências profissionais; <b>Entrevista</b>
Critérios p/ Análise Curricular	EXPERIENCIA PROFISSIONAL: De 0 a 2,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 ponto;  EXPERIENCIA PROFISSIONAL NO AMBITO DA ASSISTENCIA SOCIAL: 0 a 6,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0;  CURSOS REALIZADOS: de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0,25 ponto
Vagas	Cadastro de Reserva

### Descrição Detalhada

- Análise do contexto em que a família está inserida;
- Acompanhamento de famílias com filhos inseridos em serviços sócios educativo;
- Apoio aos serviços sócio educativo nos territórios:
- Orientação aos educadores e coordenação quanto aos educandos e a família;
- Atendimento domiciliar em conjunto com a coordenação,
- Acompanhamento de famílias dos educandos;
- Discussão de casos das famílias mais vulneráveis,
- Levantamento do histórico familiar;
- Articulação com a rede de serviços;
- Identificar situações de vulnerabilidade;
- Acompanhamento às famílias de alta e média vulnerabilidade;
- Elaborar plano de atendimento;
- Compreender e analisar os processos sociais e a sua relação no desenvolvimento da subjetividade;

- Encaminhamentos;
- Estudos de caso;
- Elaboração de relatórios psicossociais,
- Visitas domiciliares;
- Visitas institucionais;
- Atendimentos domiciliares,
- Atendimento domiciliar com a Rede de Serviços;
- Aconselhamentos e escuta individual e/ou familiar;
- Propiciar condições para o resgate, fortalecimento e manutenção dos vínculos familiares;
- Identificar e potencializar as habilidades dos usuários (individuais, familiares, sociais e políticas);
- Intervenção individual e/ ou em grupo com famílias (caráter preventivo e remediativo);
- Planejamento, organização e realização de grupo socio-familiar, abordando temas relacionados às vulnerabilidades identificadas;
- Reuniões semanais de equipe;
- Registro no IRSAS;
- Atendimento domiciliar com a rede de serviços;
- Realização de avaliação de vulnerabilidade;
- Reuniões com a rede de serviços;
- Contatos com outras políticas (direta e indiretamente);
- Participar de capacitações;
- Atender às equipes das unidades, juntamente com a coordenação geral para discussão e resolução de problemas que não foram solucionados em equipe;
- Busca ativa;
- Estudo, elaboração e discussão de materiais bibliográficos;
- Planejamento das ações;
- Articulação com a Saúde/Saúde Mental;
- Identificar/levantar demanda para Saúde Mental;
- Articulação com a rede de Proteção Social Especial;
- Acompanhamento às famílias em descumprimento das condicionalidades da Educação com dificuldades de adesão aos encaminhamentos e proteção de seus membros;
- Apoio às famílias inseridas na Proteção Social Especial, considerando os níveis de responsabilidade de cada serviço;
- Informar e orientar os usuários quanto ao acesso aos serviços;



- Sensibilização, visando à formação de grupos de geração de trabalho e renda.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

Será considerado como:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** ou **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO** e: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar, Quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerada experiência em áreas correlatas, A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

**EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL:** Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, devendo ser comprovados através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições serão realizadas de **26 a 30 de Maio de 2014, das 09h00min às 11h30min e das 13:30 às 17:00 horas**, na sede administrativa do **Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina – Provopar Ld, sito à Avenida Juscelino Kubsticheck, 2882** mediante entrega de currículo, onde deverá constar o nome do cargo pretendido.

3.2. Os cargos serão preenchidos com base na aludida CLT.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

4.1 – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

4.2 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.3 – possuir 18 anos completos;

4.4 - No ato da entrega do currículo o candidato ou seu procurador, deverá protocolar o currículo, entregando:

4.5- Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto;

4.6 - Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o código do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente. Participação nos últimos 5 anos em cursos); congressos, conferências, seminários e simpósios (acima de 20 horas);

4.7 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social de atenção a criança, adolescente, família em vulnerabilidade social;

4.8 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.9 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.10 – No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida.

4.11 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

## **5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**5.1. - Realização das ETAPAS, conforme cargo escolhido:**

5.2 - Resultado dos Recursos e Convocação para a segunda etapa serão sempre informados pelo site [www.provoparondrina.com.br](http://www.provoparondrina.com.br) e fixada em edital na sede do PROVOPAR LD – Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, localizada na **Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2.882, Centro – Londrina.**

5.3 - Datas do Resultado de Análise Curricular e Recursos

<u>CARGO</u>	<u>RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR</u>	<u>DATA PARA RECURSO</u>
Auxiliar Administrativo Temporário	<b>05/06</b>	<b>06/06</b>
Coordenador de Projeto Temporário	<b>05/06</b>	<b>06/06</b>
Educador Social	<b>05/06</b>	<b>06/06</b>
Motorista Temporário	<b>05/06</b>	<b>06/06</b>
Psicólogo Temporário	<b>05/06</b>	<b>06/06</b>

5.4 - Datas das Etapas de acordo com cada cargo pretendido:

<u>CARGO</u>	<u>DINAMICA DE GRUPO</u>	<u>ENTREVISTA</u>	<u>RESULTADO FINAL</u>
Auxiliar Administrativo Temporário	_____	<b>10/06 e 11/06</b>	<b>13/06</b>
Coordenador de Projeto Temporário	<b>13/06</b>	<b>17/06</b>	<b>18/06</b>
Educador Social	<b>23/06</b>	<b>25/06</b>	<b>27/06</b>
Motorista Temporário	_____	<b>12/06</b>	<b>13/06</b>
Psicólogo Temporário	_____	<b>01/07</b>	<b>03/07</b>

5.5 - Datas dos Resultados:

<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>RESULTADO DINAMICA DE GRUPO</u></b>	<b><u>RESULTADO ENTREVISTA</u></b>	<b><u>RESULTADO FINAL</u></b>
Auxiliar Administrativo Temporário	_____	<b>13/06</b>	<b>13/06</b>
Coordenador de Projeto Temporário	<b>13/06</b>	<b>18/06</b>	<b>18/06</b>
Educador Social	<b>24/06</b>	<b>26/06</b>	<b>27/06</b>
Motorista Temporário	_____	<b>13/06</b>	<b>13/06</b>
Psicólogo Temporário	_____	<b>02/07</b>	<b>03/07</b>

## **6. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 - O Processo Seletivo constará de **duas etapas** para o **cargo de Auxiliar Administrativo Temporário, Motorista Temporário e Psicólogo Temporário: Análise Curricular e Entrevista.**

6.2 - O Processo Seletivo constará de **três etapas** para o **cargo de Coordenador de Projeto Temporário e Educador Social: Análise Curricular, Dinâmica de Grupo e Entrevista**

6.3- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a dinâmica de grupo e entrevista terão caráter eliminatório.

6.4- Serão considerados habilitados para a entrevista, os 12 primeiros colocados, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o numero de candidatos não alcance os 12, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

6.5- Os candidatos que passarem para a fase da dinâmica de grupo e entrevista serão classificados de acordo com a nota final, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

6.6- Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas a área social de atenção a criança, adolescente, família em vulnerabilidade social e em grupo/empreendimentos de geração de renda e trabalho;

6.7-Cada Etapa da avaliação poderá atingir nota máxima =10,0 e terão pesos distintos, sendo Etapa 1- Peso 1 e Etapa 2- Peso 2 para os Cargos de Auxiliar Administrativo Temporário, Motorista Temporário e Psicólogo Temporário e sendo Etapa 1- Peso 1 e Etapa 2- Peso 2, Etapa 3 – Peso 3 para os cargos de Educador Social e Coordenador de Projeto Temporário. Para calculo do resultado final será realizado o seguinte calculo:

Nota da etapa 1 X 1

Nota da etapa 2 X 2+

Nota da etapa 3x3

Média final = soma das etapas / 3.

6.8- Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO**

7.1. Todos os resultados serão divulgados por meio de edital fixado na sede do Provopar Ld, sito à Avenida Juscelino Kubsticheck, 2882, endereço eletrônico [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Provopar Ld.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico através do site do Provopar Ld: [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br) e publicações no Provopar Ld, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

## **8. DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. As contratações temporárias são no sentido de contratos temporários com datas previstas para a finalização dos mesmos.

8.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Provopar Ld, devidamente fundamentados.

9.3. Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone no PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina até o resultado final do processo seletivo e durante o prazo de validade do processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço e demais dados.

9.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para 01 (um) ano.

9.7. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelo PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

Londrina/PR, 20 de Maio de 2014.

Ana Lucia Conde

*Gerente Administrativo*

*PROVOPAR-LD*

## **Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Processo Seletivo**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções deste Processo Seletivo, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme edital exposto no endereço eletrônico: [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br) e no Provopar-Ld, na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2.882, Centro Londrina - PR.

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20114

---

Assinatura do Candidato